



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:licitacao@perdigao.mg.gov.br



TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 0017/2024

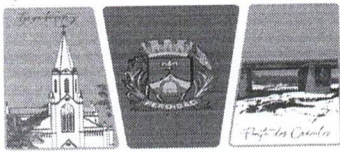
Pregão Eletrônico Nº 0009/2024

CONTRATO Nº 0042/2024

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, CEP 35.545-000, Perdigoão/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, nos Termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, **CONSIDERANDO:**

- i. Que a empresa **M & C VAREJO LTDA**, de forma injustificada, não está cumprindo com os prazos de entrega, conforme estabelecido no tópico 5.1.1 do Termo de Referência;
- ii. Que por reintegradas vezes o fornecedor foi notificado para cumprir com as obrigações da NAF nº 0944, e não manifestou qualquer intenção ou interesse em executar o objeto;
- iii. Que o atraso injustificado por parte da empresa está causando prejuízos para a administração, vez que os materiais estão em falta para a Secretaria solicitante;
- iv. Que tal conduta está tipificada no art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, como infração administrativa;
- v. Que a extinção do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral da Administração, nos casos específicos em Lei, conforme dispõe o art. 104, inciso II, c/c art. 138, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- vi. Que o distrato do contrato poderá ocorrer quando houver descumprimento de suas condições, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato 042/2024.

DECIDE REALIZAR DISTRATO, REFERENTE AO ITEM 208, DO CONTRATO Nº 042/2024, celebrada com a empresa **M & C VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ: 20 267 071/0001-62, situada na Avenida Brasil, nº: 2476, Bairro Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.020.070, representado por seu representante legal NATALIA RODRIGUES



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:licitacao@perdigao.mg.gov.br



GONÇALVES portador do CPF: XXX.222.446-XX, nos termos e condições a seguir expostos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

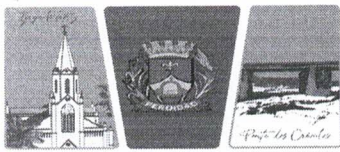
Este Termo tem como objeto o **DISTRATO, REFERENTE AO ITEM 208, DO CONTRATO N° 042/2024**, firmado entre as partes, proveniente do Processo Licitatório n° 0017/2024 e Pregão Eletrônico n° 0009/2024, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. A rescisão contratual em questão, solicitada pela Secretaria da Educação e Cultura, através de Solicitação de Desclassificação e de Distrato, onde há manifestação da gestora do Contrato, datada de 09/04/2025, fundamentada nas disposições contidas na Lei 14.133/2021, bem como no que dispõe na Cláusula Décima Segunda do Contrato e no Termo de Referência do Edital que rege o Processo.

2.2. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato, com relação ao Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
M & C VAREJO LTDA						
0208	TNT, NÃO TECIDO, LISO, MALEÁVEL, RESISTENTE, 50 GRAMAS, 140CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO. O. PEÇA COM 50 METROS, CORES VARIADAS. SIMILAR OU	RL	150	TNT, NÃO TECIDO, LISO, MALEÁVEL, RESISTENTE, 50 GRAMAS, 140CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO. PEÇA COM 50 METROS, CORES VARIADAS. SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA FÉ.	R\$ 51,50	R\$ 7.725,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:licitacao@perdigao.mg.gov.br



	SUPERIOR A					
	SANTA FÉ.					
						VALOR TOTAL: R\$ 7.725,00

2.3. Valor do Contrato, referente ao item, é de R\$ R\$ 7.725,00 (**sete mil setecentos e vinte e cinco reais**), que o Município entende por bem, doravante encerrá-lo.

2.4. Por força da presente rescisão, rescindido de pleno direito, unilateralmente, **com efeitos a partir de 24/04/2025**, dando-se por realizado o distrato, referente ao item 208, do Contrato nº 042/2024, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar a empresa, a qualquer título e em qualquer época, relativamente ao ajuste ora distratado.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este Termo de Distrato decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo no inc. I do art. 18 do Decreto Municipal nº: 1.878/2023 c/c com o subitem 5.1.1 – o prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados do(a) recebimento da NAF, em remessa parcelada., do item 5 do Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Distrato no Diário Oficial do Município, nos termos art. 176, Parágrafo Único, inc. I, da Lei Federal nº: 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA - DO DIREITO DE AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO

5.1. Nos termos do art. 165, inciso I, alínea e, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegura-se ao interessado o prazo de 03 (três) dias úteis, para que, querendo, apresente recurso administrativo em face da decisão proferida.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. O foro competente é o da Comarca de Nova Serrana/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

6.2. Aplica-se a este Termo de Distrato e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº: 14.133/2021 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:licitacao@perdigao.mg.gov.br



6.3. E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinado pela parte contratante e pelas testemunhas abaixo.

Perdigo/MG, 24 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

CNPJ: 18.301.051/0001-19

JULLIANO LACERDA LINO

CPF: 034.582.766-02

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____